

MUNICÍPIO DO FUNCHAL Departamento de Ordenamento do Território Divisão de Mobilidade e Trânsito

Edital n.º 674/2019

Consulta pública do projeto de alteração ao «Regulamento de Utilização de Lugares
Públicos de Estacionamento Pago à Superfície com Duração Limitada», agora
designado por «Regulamento Geral do Estacionamento de Veículos à Superfície do
Município do Funchal»

Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do artigo 35.º n.º 1, alínea t) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, torna público, que a Câmara Municipal do Funchal na sua reunião ordinária de 19 de dezembro do corrente ano, deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 100.° n.° 1 e n.° 3, alínea c) e artigo 101.° n.° 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter a consulta pública o projeto de alteração ao «Regulamento de Utilização de Lugares Públicos de Estacionamento Pago à Superfície com Duração Limitada», agora designado por «Regulamento Geral do Estacionamento de Veículos à Superfície do Município do Funchal», para efeitos de recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação na 2.º Série do Diário da República. O projeto de regulamento encontra-se igualmente disponível para consulta na Divisão de Mobilidade e Trânsito desta autarquia, nos lugares de estilo, no sítio institucional do Município do Funchal na internet em www.cm-funchal.pt, e na edição impressa de diário de âmbito regional. As sugestões, propostas e/ou reclamações, deverão ser endereçadas aos responsáveis pela direção do procedimento, Eng. Lívia Mria Correia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito, e Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, contendo a identificação e assinatura do interessado, e enviadas por correio eletrónico para o endereço cm-funchal.pt, ou entregues pessoalmente na Loja do Munícipe, sita à Rua 5 de Outubro, n.º 63, 9004-512 Funchal.

Paços do Município do Funchal, aos 23 de dezembro de 2019,

O Presidente da Câmara Municipal do Funchal,

Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia